

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021 (*)
 PROCESSO: 04023-00001690/2020-03; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: HYTEC Construções, Terraplenagem e Incorporação LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/09/2022 até 16/12/2022; O prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2022.; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente - Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva ; Pela Contratada: Cristovão Gomes Pereira.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2022, página 50.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 68/2022

PROCESSO nº: 00113-00022146/2021-81; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 06.998.221/0001-87; OBJETO: execução de roçada com roçadeira costal. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 050/2022 -DMASE/SUAFIN/DER-DF, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 161; VALOR: R\$ 5.475.675,85 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS AUGUSTO PELLE.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FAUNA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização nº 47/2022, para coleta e captura de fauna, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da pavimentação da DF-456, via de ligação da DF-250 com a DF-001, Região Administrativa do Paranoá (RA VII).

Processo SEI nº 00391-00006141/2022-67

Brasília/DF, 20 de setembro de 2022

FABIO CARDOSO DA SILVA

Presidente Substituto do DER-DF

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço técnico especializado artificial de Observabilidade e Transparência dos Serviços (SNOC), de Multiexperiência do Usuário (N0 e N1), de Atendimento de Campo e Logística (N2), Resiliência da Saúde Operacional (N3), de Melhoria Contínua dos Serviços (GSTI) e Sustentação de Sistemas Corporativos (SSC), tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00017036/2020-16. Fica suspensa em atendimento à determinação contida no Despacho Singular nº 102/2022 – GCAM/TCDF, de 19 de setembro de 2022.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 25/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC PROJETO NOVA VIDA - PRONovi

PROCESSO: 00400-00052907/2020-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC PROJETO NOVA VIDA - PRONovi. Este instrumento tem por objeto a formalização do registro das alterações constantes no novo plano de trabalho e na planilha orçamentária, bem como para alteração na "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO", com o registro de suplementação, com fulcro na decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAF, constante na 23ª reunião extraordinária, conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos, mediante as cláusulas seguintes: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: Plano de Trabalho - 1.1 No Cronograma de Desembolso, acréscimo do valor de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais) na 4ª parcela, referente à suplementação de recursos para a compra do veículo (pág. 9); 1.2 No Resumo das Despesas do Projeto, alteração do valor total de Auxílio

Investimento e do valor total do projeto, com o acréscimo de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais) (Pág. 10). Segue Quadro-Resumo atualizado das despesas:

Resumo das Despesas do Projeto	Valor (R\$)
1 - Total Subvenção Social	R\$606.164,68
2 - Total Auxílio Investimento	R\$112.070,00
4 - TOTAL DO PROJETO (1+2)	R\$718.234,68

Planilha Orçamentária - 1.3 Alteração da descrição do item 13, de "Veículo modelo 1.6 Total flex 2 portas com carroceria" para "Veículo modelo 1.4 Total Flex 2 Portas com carroceria 0 Km", e aumento do valor de R\$ 64.000,00 para R\$ 100.470,00; 1.4 Alteração do valor total de Auxílio Investimento e do valor total do projeto, conforme Quadro-Resumo das despesas. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO APÓS SUPLEMENTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria após a suplementação no valor de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais) é de R\$ 718.234,68 (setecentos e dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 606.164,68 R\$ (seiscentos e seis mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a título de Subvenção Social, e R\$ 112.070,00 (cento e doze mil setenta reais), a título de Auxílio Investimento. 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.908; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; IV - Fonte de Recursos: 320. 2.4 O empenho é de R\$ 718.234,68 (setecentos e dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 606.164,68 (seiscentos e seis mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a título de Subvenção Social conforme soma da Nota de Empenho nº 2021NE00064, emitida em 29/10/2021, no valor de R\$ 211.009,56 (duzentos e onze mil nove reais e cinquenta e seis centavos) e Nota de Empenho nº 2022NE00008, emitida em 25/02/2022, no valor de R\$ 395.155,12 (trezentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos), ambas sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 112.070,00 (cento e doze mil setenta reais), a título de Auxílio Investimento conforme soma da Nota de Empenho nº 2021NE00065 emitida em 29/10/2021, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) e Nota de Empenho nº 2022NE00069 emitida em 15/09/2022, no valor de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais) referente à suplementação de auxílio investimento, ambas sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, conforme aprovação pelo Conselho de Administração do FDCA/DF na 23ª reunião extraordinária. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: DALVANIS ROSA DE SOUZA MARQUES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 42/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE-BRASIL.

PROCESSO: 00400-00053152/2020-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE-BRASIL. Este instrumento tem por objeto a formalização do registro das alterações no plano de trabalho aprovadas pelo Conselho de Administração do FDCA/DF, em sua 62ª reunião ordinária, conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos, mediante as cláusulas seguintes: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: No Plano de Trabalho - Na seção 6 - Recursos Humanos, inclusão do profissional "Fonoaudiólogo (Nível superior em fonoaudiologia com experiência em projetos sociais)", mantendo-se a mesma modalidade de contratação, período e jornada de trabalho. Foi inserido o seguinte texto nas atribuições do fonoaudiólogo (pág. 14): Executar atividades em sua área de competência junto aos beneficiários do projeto; Participar das etapas de seleção dos candidatos e da identificação de suas necessidades de atendimento nesta área de atuação; Realizar acompanhamento periódico de evolução no desempenho dos atendidos em sua área de atuação; Elaborar relatório final das atividades desenvolvidas nesta área de atuação; Prestar assistência e assessoramento aos demais técnicos alocados no projeto sobre sua área específica de atuação. Na seção 6 - Recursos Humanos, inclusão de observação no profissional Assistente Social (Nível superior em serviço social que pertence a equipe interna da ANDE BRASIL)" (pág. 15); Na seção 6 - Recursos Humanos, retirada do profissional "Equitador (profissional de equitação formado em curso de equoterapia)" e inclusão do profissional "Motorista (Profissional com CNH profissional)", mantendo-se a mesma modalidade de contratação, período e jornada de trabalho. Foi inserido o seguinte texto nas atribuições do motorista (pág. 15): Conduzir a van e realizar o transporte dos alunos que necessitam de auxílio para deslocamento; Organizar a agenda de transporte dos alunos conforme a demanda identificada após as inscrições; Conduzir os alunos dos pontos de encontro até a sede da ANDE e vice-versa, conforme agenda estabelecida; Na Planilha Orçamentária -